

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA N° 05/2025
De 19 de Agosto de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°155/2025 - Data: de 20
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n°54656/2025, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° 54656/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação profissional**, como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Elaine Aparecida de Lima	350134
Fiscal de Contrato:	Kiandra Fernanda Teles	351715
Fiscal Substituto:	Daisy Cristina Dias	351698

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2025

Elaine Aparecida de Lima
Matricula: 350134
Gestor

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA**
Data: 19/08/2025 16:50:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kiandra Fernanda Teles
Matricula: 351715
Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
 **KIANDRA FERNANDA TELES**
Data: 19/08/2025 17:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daisy Cristina Dias
Matrícula: 351698
Substituto

Documento assinado digitalmente
 **DAISY CRISTINA DIAS**
Data: 20/08/2025 08:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Gabriel Wozniack
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto: 7651/2025

Documento assinado digitalmente
 **RENAN GABRIEL WOZNIACK**
Data: 20/08/2025 08:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>